


**Aposentadoria por Invalidez**

Ato/Portaria nº 081/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de junho de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **PAULIANA DUARTE DA SILVA**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** ao (à) servidor (a) **PAULIANA DUARTE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 4451447 DGPC-GO e CPF/MF nº 005.673.401-80, Efetivo (a), no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo no IPARV nº 066/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 1.492,03
Valor da média aritmética	R\$ 1.380,99
Tempo de serviço apurado	4.296 dias
Proporcionalidade	R\$ 1.380,99 : 10.950 x 4.296 = R\$ 541,80
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 395,20
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 937,00</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado, bem como o Despacho concessório da Secretaria de Previdência.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento:

Portaria 81/2017

 Publicado no Placar do Instituto de  
 Previdência e Assistência dos Servidores do  
 Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

01/06/17

  
 Alexandre Silva Macedo  
 Presidente

 Taline Mariotti  
 Técnico em Benefício  
 Portaria nº 085-A/2010